



PORTARIA CGM Nº 090, DE 17/09/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O CONTROLADOR GERAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
FLÁVIA CANDIDA FERREIRA SANTOS	26420	31/08/2026 A 24/12/2026	40959/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Setembro de 2026.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES

Controlador-Geral do Município
Decreto nº 48.394, DE 09/04/2025